

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 83ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2016 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Barroso Filho.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente saudou, em nome da Corte, os acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Santo André/SP, acompanhados do coordenador Luis Carlos Pieggi Costa, e os acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé/MG, acompanhados do coordenador Donizete Delorenzo Ribeiro do Vale, que se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ proferiu as seguintes palavras em referência ao Dia Nacional do Oficial R/2 do Exército Brasileiro:

4 de NOVEMBRO - DIA NACIONAL DO OFICIAL R/2 DO EXÉRCITO BRASILEIRO

***Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Representante do MPM***

No dia 4 de novembro passado comemorou-se o Dia do OFICIAL DA RESERVA da 2ª Classe - Oficial R/2, instituído pela Portaria n. 429 de 18.07.2006, do Comandante do Exército. A data reverencia o idealizador do sistema de formação de Oficial da Reserva da Força Terrestre, o Tenente-Coronel Correia Lima. Por seu entusiasmo e visão política, somou esforços para instalar o primeiro Centro de Preparação de Oficiais da Reserva no Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1927. Desde então, Centros e Núcleos de Formação de Oficiais da Reserva foram criados em diversas capitais e inúmeras cidades do interior do Brasil. O sistema CPOR foi inspirado na necessidade de formação de Oficiais da Reserva em tempo de paz, acolhendo-se, em parte, modelo então vigente nos Estados Unidos com o "Reserve Officers Training Corps". O surpreendente sucesso com os Tiros-de-Guerra a partir da campanha civilista de Olavo Bilac, também se refletiu nos CPOR's. Dos Oficiais subalternos que integraram a Força Expedicionária Brasileira - FEB, quase a metade era constituída de Oficiais oriundos do CPOR, destacando-se o 2º Tenente R/2 Apollo Miguel Rezk como único militar brasileiro agraciado com a medalha "Distinguished-

(continuação da Ata da 83ª Sessão de Julgamento, em 8 de novembro de 2016)

Service Cross", do Governo norte-americano, além da "Silver Star". No último sábado a data foi festivamente comemorada no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, conceituado estabelecimento de formação da reserva sediado na capital bandeirante, ora Comandado pelo Coronel Art. Ricardo Piai Carmona. A solenidade foi prestigiada por altas autoridades civis e militares, além de participação de integrantes das Turmas de Ex-Alunos desde meados da década de 1960 até o início dos anos 2000. A Associação Brasileira de Oficiais da Reserva do Exército - ABORE, o Conselho Nacional de Oficiais da Reserva, e outras 17 Associações de Oficiais R/2 agregam e representam em todo o país Oficiais formandos nos CPOR's e NPOR's. Cumpre destacar a enorme afeição, lealdade, fraternidade e camaradagem, atributos voluntários que unem Ex-Alunos àquele Centro, constituindo o profundo e sincero relacionamento entre a denominada "Escola de Líderes" e a comunidade civil paulistana, hoje representada pela Sociedade de Amigos do CPOR - SOAMI. Como Ex-Aluno do CPOR/SP, tenho a satisfação de prestar homenagem a todos os Oficiais R/2 do Exército Brasileiro.

Em seguida, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA registrou a passagem do Dia do Corpo de Saúde da Marinha, prestando a respectiva homenagem:

05 DE NOVEMBRO: DIA DO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA. *O calendário marcou, no sábado passado, 5 de novembro, o Dia do Corpo de Saúde da Marinha. A data escolhida para homenagear aos militares da Marinha do Brasil dedicados a cuidar da saúde dos membros da Força e suas famílias é aquela do nascimento, em 1797, do Patrono do Corpo de Saúde da Marinha, o Cirurgião-Mor Joaquim Cândido Soares de Meirelles. Soares de Meirelles, doutor em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Paris, foi fundador da Academia Imperial de Medicina e da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo tido grande participação na estruturação dos cursos de medicina no País. A duração de seis anos dos cursos de medicina foi uma criação desse médico e militar empreendedor. Soares Meirelles foi médico de Dom Pedro I e de Dom Pedro II, de quem era amigo próximo e leal, foi político por Minas Gerais, sendo ele o primeiro médico a tratar e divulgar trabalho sobre a lepra. Abro um parêntesis, senhores Ministros, para registrar, por oportuno, que a Marinha do Brasil possui em seu acervo o Navio de Assistência Hospitalar batizado de "Soares de Meirelles", que opera na Amazônia, prestando assistência à população ribeirinha. Recentemente, tive a grata satisfação de visitá-lo, juntamente com os Ministros Nicácio, Mattos, Barroso e Carlos Augusto. Externo a todos os componentes do Corpo de Saúde da Marinha, que se dedicam à nobre missão de prevenir doenças e curar enfermos, na paz ou no combate, minha saudação pela data. Salve o Corpo de Saúde da Marinha!*

Logo após, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, em nome dos Ministros oriundos da Força Terrestre, acompanhou o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA na homenagem prestada, cumprimentando a todos os integrantes da Marinha pela data comemorativa.

Por sua vez, o Ministro Presidente, em nome dos Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, associou-se às homenagens prestadas à Marinha, destacando a atuação primorosa da Força na Região Amazônica.

Com a palavra, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, em nome dos Ministros oriundos da Marinha, partilhou da saudação registrada pelo Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e, em referência ao aniversário do Corpo de Saúde da Marinha, agradeceu as palavras proferidas em homenagem à data, lembrando sua passagem como Vice-Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias, no Rio de Janeiro. Destacou os avanços, nos últimos 20 anos, na área de ensino e pesquisa da área de saúde da Marinha que culminaram por transformar o Hospital Naval Marcílio Dias em um Instituto de Pesquisas Biomédicas, alcançando a designação de Instituição Científica e Tecnológica, enfatizou, ainda, a assinatura de Termo de Cooperação Científica e

(continuação da Ata da 83ª Sessão de Julgamento, em 8 de novembro de 2016)

Tecnológica com o Hospital de Sociedade Israelita Albert Einstein, concluindo que todos esses avanços ao longo dos anos tranquilizam a todos que dependam do serviço proveniente da Diretoria de Saúde da Marinha. Por fim, lembrou, ainda, que, em 6 de novembro, comemora-se o Dia da Sociedade Amigos da Marinha (SOAMAR), fundada pelo Almirante Maximiano Eduardo da Fonseca, na época Ministro da Marinha, em 27 de julho de 1979. A SOAMAR está presente em todo o território nacional, além de mais recentemente Portugal, e traz em seu bojo o conhecimento e a vontade de ajudar a Marinha nos seus momentos mais aflitivos.

Ao final, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, ratificou inteiramente as palavras do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ proferidas em homenagem aos Oficiais R/2 do Exército e rendeu saudações, em nome do Ministério Público Militar, ao Corpo Médico da Marinha, principalmente, aos profissionais que atendem as necessidades daquelas populações ribeirinhas da Amazônia.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 209-20.2016.7.00.0000 - PA - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** MARCELO MARRAFA MACEDO, Ten Cel Ex. **IMPETRANTE:** Drs. Luiz Geffeson Cardoso Quaresma e Gilberto de Pinho Guimarães.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e concedeu parcialmente a ordem de **habeas corpus** pleiteada, para determinar a retirada dos autos do IPM nº 105-50.2014.7.08.0008, das peças produzidas ilegalmente.

APELAÇÃO Nº 64-19.2015.7.09.0009 - MS - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ELISSON BRITES OLMEDO, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 290 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 07/03/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença **a quo** e condenar o ex-Sd Ex ELISSON BRITES OLMEDO à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nas condições fixadas no Acórdão, assegurando o direito de recorrer em liberdade. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) negava provimento ao Recurso do Ministério Público Militar, mantinha na íntegra a Sentença hostilizada e fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 18-98.2013.7.09.0009 - MS - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTES:** VINICIUS LINS OLIVEIRA, 3º Sgt Ex, condenado à pena de 03 anos de reclusão, como incurso no art. 303, § 2º, do CPM, com o direito de apelar em liberdade, o regime prisional inicialmente aberto e pena acessória de exclusão das Forças Armadas; EMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA e GILSON APARECIDO GRACIANO, ex-Sds Ex, condenados à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 254 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 14/12/2015. Advs. Dr. Paulo Cesar de Oliveira e Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de coisa julgada, suscitada pela Defensoria Pública da União, em relação ao Apelante ex-Sd Ex EMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA. Em seguida, **por unanimidade**, preliminarmente, de ofício, declarou a extinção

(continuação da Ata da 83ª Sessão de Julgamento, em 8 de novembro de 2016)

da punibilidade, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, em relação aos ex-Sds Ex EMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA e GILSON APARECIDO GRACIANO, pela imputação do crime previsto no art. 254 do CPM, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, § 1º, 129 e 133, todos do CPM, restando prejudicada a análise do mérito do Recurso desses Apelantes. Na sequência, o Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares arguidas pela Defesa do Apelante 3º Sgt Ex VINICIUS LINS OLIVEIRA de nulidade por falta de fundamentação; por inobservância do art. 306 do CPPM; por inobservância do art. 352 do CPPM. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo da Defesa do 3º Sgt Ex VINICIUS LINS OLIVEIRA, mantendo na íntegra a Sentença condenatória hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) dava provimento ao Apelo da Defesa do Réu VINICIUS LINS OLIVEIRA, para reformar a Sentença e absolvê-lo do crime previsto no art. 303, § 2º, do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM e fará voto vencido. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Paulo Cesar de Oliveira, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

APELAÇÃO Nº 43-75.2014.7.02.0202 - SP - Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MICHAEL SANTOS DE LIMA, Civil, do crime previsto no art. 240, § 5º, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 25/04/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 53-94.2015.7.12.0012 - AM - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** BRUNO DA SILVA COUTO, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 05/04/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de inconstitucionalidade do art. 195 do CPM, nos termos do art. 79, § 3º, do RISTM. Na forma do art. 67, inciso I, do RISTM, proferiu voto o Ministro Presidente. Em seguida, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar defensiva de nulidade, decorrente do cerceamento de defesa; **por unanimidade**, rejeitou a preliminar defensiva, de nulidade, por violação do parágrafo 4º do art. 394 do CPP comum. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

A Sessão foi encerrada às 19h10.

(continuação da Ata da 83ª Sessão de Julgamento, em 8 de novembro de 2016)

Processos em mesa:

- 1 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 2 - Conselho de Justificação - 53-32.2016.7.00.0000 (MAF/JBF) Adv. PAULO CÉSAR BOGUE E MARCATO
- 3 - Habeas Corpus - 211-87.2016.7.00.0000 (MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 4 - Habeas Corpus - 195-36.2016.7.00.0000 (MVS) ED Adv. DPU
- 5 - Habeas Corpus - 210-05.2016.7.00.0000 (MAF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 6 - Agravo Regimental - 142-75.2014.7.01.0201 (WOB) RE Adv. DPU
- 7 - Embargos de Declaração - 5-93.2014.7.01.0201 (OSB) AP Adv. DPU
- 8 - Embargos de Declaração - 31-71.2016.7.00.0000 (JPC) RVC Adv. BARBARA MARIA DE SOUZA AIRES ALENCAR e LUIS CARLOS DA SILVA MARTINS
- 9 - Embargos de Declaração - 212-92.2014.7.01.0201 (OSB) AP Adv. DPU
- 10 - Embargos de Declaração - 111-90.2015.7.09.0009 (MAF) AP Adv. DPU
- 11 - Apelação - 94-98.2014.7.01.0401 (PAQ/JPC) 4aAUD1aCJM Adv. LUIZ IDELSON ABRAHÃO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e SANDRA HELENA MARQUES DE SANTANA
- 12 - Apelação - 86-80.2012.7.02.0202 (LCM/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. LUCIANO JOSÉ LENZI
- 13 - Apelação - 160-96.2014.7.01.0201 (ALP/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 121-07.2011.7.01.0201 (LMG/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 208-21.2015.7.01.0201 (JPC/PAQ) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 42-81.2015.7.05.0005 (MAF/PAQ) AUD5aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 13-71.2016.7.09.0009 (JPC/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 66-75.2016.7.05.0005 (PAQ/OSB) AUD5aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 140-03.2014.7.05.0005 (OSB/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 183-21.2014.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 104-75.2015.7.03.0103 (CAS/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 239-80.2011.7.01.0201 (LCM/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 85-18.2015.7.05.0005 (ALP/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 286-49.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 79-48.2015.7.07.0007 (JCF/CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 81-11.2015.7.04.0004 (LCM/JCF) AUD4aCJM Adv. PIERRE H. MORAIS RUFFO
- 27 - Apelação - 107-16.2015.7.07.0007 (MEG/ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 65-65.2012.7.03.0303 (JPC/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 47-24.2014.7.02.0102 (JCF/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. TATIANA FREIRE DE ANDRADE DIOGENES ALVES
- 30 - Apelação - 261-90.2015.7.01.0301 (PAQ/MVS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 5-12.2013.7.01.0401 (LCM/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 32 - Apelação - 86-81.2014.7.10.0010 (JCF/LCM) AUD10aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 57-94.2015.7.10.0010 (AVO/JPC) AUD10aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 35-64.2015.7.02.0202 (JCF/ALP) 2aAUD2aCJM Adv. HUGO VALLE DOS SANTOS SILVA, IDAILDA APARECIDA GOMES DE SOUZA e PAULO FERNANDES DE JESUS
- 35 - Apelação - 119-02.2014.7.02.0202 (OSB/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 13-34.2016.7.07.0007 (CNS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 260-67.2013.7.01.0401 (JBF/LCM) 4aAUD1aCJM Adv. CEZAR AUGUSTO TANNER DE LIMA ALVES, MARCELO QUEIROZ, MONALISA COSTA BARBOSA DE AZEVEDO e WAGNER SILVA GONÇALVES MONTES
- 38 - Apelação - 75-71.2015.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 81-11.2014.7.11.0211 (JBF/OSB) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 92-52.2015.7.03.0203 (MEG/CNS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 2-80.2014.7.10.0010 (MAF/JCF) AUD10aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 101-78.2014.7.02.0202 (JPC/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 243-02.2011.7.01.0401 (JCF/CAS) RSE Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 44 - Apelação - 58-06.2016.7.01.0201 (LMG/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 95-16.2015.7.03.0103 (LCM/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 95-02.2015.7.07.0007 (PAQ/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 14-90.2015.7.09.0009 (LMG/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 83ª Sessão de Julgamento, em 8 de novembro de 2016)

- 48 - Apelação - 62-17.2015.7.03.0203 (CAS/MEG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 138-10.2014.7.09.0009 (MEG/CNS) AUD9aCJM Adv. ANTONIO CARLOS CASTILHO DOS SANTOS e DPU
- 50 - Apelação - 151-35.2015.7.07.0007 (PAQ/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 114-77.2014.7.02.0202 (LMG/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 146-47.2014.7.07.0007 (JCF/MAF) RSE Adv. DPU
- 53 - Apelação - 123-67.2015.7.07.0007 (ALP/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 54 - Apelação - 53-86.2013.7.01.0201 (MEG/LCM) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 148-77.2014.7.05.0005 (MVS/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO B. CARDOSO
- 57 - Apelação - 117-65.2012.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. BIANCA LAURENTINO SERRANO BARBOSA, JOÃO VIEIRA NETO, MARCOS ZUMBA DE FRANÇA E VINICIUS SOARES SALDANHA MARINHO
- 58 - Apelação - 129-46.2014.7.02.0202 (JCF/LCM) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 13-02.2002.7.11.0011 (CNS/MEG) 1aAUD1aCJM Adv. ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO GOMES, DPU, JOSÉ CUPERTINO DA LUZ NETO e WENDELL DO CARMO SANT'ANA
- 60 - Correição Parcial - 167-20.2016.7.11.0111 (OSB) MS Adv. DPU
- 61 - Embargos - 73-18.2015.7.01.0101 (AVO/CNS) AP Adv. DPU
- 62 - Embargos - 134-39.2012.7.02.0202 (LCM/PAQ) AP Adv. DPU
- 63 - Embargos - 42-85.2013.7.03.0303 (CAS/AVO) ED Adv. DPU
- 64 - Embargos - 113-20.2014.7.05.0005 (CAS/MEG) AP Adv. DPU
- 65 - Embargos - 200-78.2014.7.01.0201 (MAF/MEG) AP Adv. DPU
- 66 - Embargos - 200-94.2013.7.01.0401 (ALP/JCF) AP Adv. DPU
- 67 - Embargos - 122-21.2013.7.01.0201 (OSB/PAQ) AP Adv. DPU
- 68 - Embargos - 61-08.2014.7.02.0102 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 69 - Recurso em Sentido Estrito - 170-63.2016.7.11.0211 (CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 70 - Recurso em Sentido Estrito - 207-86.2013.7.01.0401 (MEG) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 71 - Recurso em Sentido Estrito - 70-82.2016.7.06.0006 (JCF) AUD6aCJM Adv. DPU
- 72 - Recurso em Sentido Estrito - 79-44.2016.7.06.0006 (JBF) AUD6aCJM Adv. DPU e MATEUS CARDOSO COUTINHO
- 73 - Recurso em Sentido Estrito - 148-90.2016.7.02.0102 (MAF) 1aAUD2aCJM Adv. DANIELA CAROLINA DA COSTA E SILVA
- 74 - Recurso em Sentido Estrito - 34-17.2016.7.10.0010 (PAQ) AUD10aCJM
- 75 - Recurso em Sentido Estrito - 127-17.2016.7.02.0102 (MEG) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 76 - Recurso em Sentido Estrito - 134-21.2016.7.11.0211 (OSB) 2aAUD11aCJM Adv. EDSON RIBAMAR NUNES FREITAS e RODOLFO FREITAS RODRIGUES ALVES

(Ata aprovada em 09/11/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno